

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

**OFÍCIO PMF/GABE Nº 142/2026**

Em 03 de junho de 2026.

Ao Senhor  
**VILCIMAR CORREA**  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão  
Fundão/ES

**ASSUNTO: Encaminhamento de Impacto Econômico-Financeiro – Projeto de Lei nº 035/2026**

Senhor Presidente,

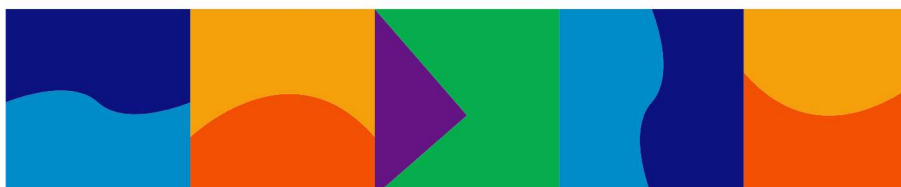
Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o Impacto Econômico-Financeiro referente ao Projeto de Lei nº 035/2026, encaminhado a essa Egrégia Casa Legislativa por meio da Mensagem nº 026/2026.

Esclarecemos que a matéria foi protocolizada sem a respectiva demonstração do impacto orçamentário e financeiro, razão pela qual encaminhamos o presente documento para complementar a instrução legislativa, em observância às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A despesa decorrente da execução da referida proposição legislativa está relacionada à locação de imóvel destinado ao atendimento das atividades da Defensoria Pública no Município de Fundão, cuja estimativa de impacto econômico-financeiro se demonstra no quadro abaixo, nos termos estabelecidos pela legislação vigente:

| Período                 | Impacto financeiro |
|-------------------------|--------------------|
| 01/07/2026 A 31/12/2026 | R\$ 9.000,00       |
| 01/01/2027 A 31/12/2027 | R\$ 18.000,00      |
| 01/01/2028 A 31/12/2028 | R\$ 18.000,00      |

Informamos que a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente, compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e



conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, observadas as exigências dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Eleazar Ferreira Lopes**

Prefeito Municipal

